



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Of. nº 7/2017/PS-GSE

Brasília, 22 de fevereiro de 2017.

A Sua Excelência o Senhor  
Senador JOSÉ PIMENTEL  
Primeiro-Secretário do Senado Federal

**Assunto: Comunica envio de PL à sanção**

Senhor Primeiro-Secretário,

Comunico a Vossa Excelência que foi aprovada a emenda oferecida por essa Casa ao Projeto de Lei nº 742, de 2011, da Câmara dos Deputados que "Altera dispositivos da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para incentivar a formação técnico-profissional de adolescentes e jovens em áreas relacionadas à gestão e prática de atividades desportivas e à prestação de serviços relacionados à infraestrutura, à organização e à promoção de eventos esportivos e dá outras providências".

Na oportunidade, informo a Vossa Excelência que a referida proposição foi enviada à sanção em 22.02.17.

Atenciosamente,

Deputado GIACOBBO  
Primeiro-Secretário

Nome legível: Giaco  
Rubrica: [assinatura]  
Número: 554  
Data: 22/02/2017  
Hora: 16:00